

Caros padres e todo o povo de Deus presente na Arquidiocese de Juiz de Fora,

Comunico que o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Covid-19 da Prefeitura de Juiz de Fora se reuniu na última semana e, a partir do atual cenário epidemiológico do município, indicou novas medidas de combate e prevenção ao novo coronavírus.

No que diz respeito aos templos religiosos, a única mudança é que devemos reduzir o número de pessoas presentes nas celebrações de 30% para 20% do espaço das igrejas, limitando-se, no máximo, a 100 participantes. A resolução também reforça recomendações que já são colocadas em prática pelas paróquias de Juiz de Fora, como o uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura, tapetes químicos nas portas das igrejas, enfim, aquilo que já estamos fazendo com muito cuidado.

Com relação aos demais municípios que fazem parte do território arquidiocesano, a indicação é que as paróquias sigam as orientações das prefeituras locais.

Envio a todos a Bênção, em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2020

Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora